



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 06 de março de 2012.

À Empresa

ECOBRIK COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ Nº 12.290.345/0001-06

A/C Sr. José Francisco Martins

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 029/2011, pregão presencial nº 041/2011, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preço nº 029/2011 celebrado com V. S.^a, especificamente no conteúdo das cláusulas 3^a, 6^a e 20^a, verificamos a ocorrência da inexecução no prazo de entrega do objeto da referida ata, sendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG;

Considerando a decisão de aplicação de **Advertência e Multa**, constante na notificação nº 01/2012 enviado a essa empresa em 13/02/2012, sendo que foi concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando que não recebemos a defesa dessa empresa, conforme previsto nas cláusulas 31^a e 32^a da ARP 029/2011 e pelos motivos expostos na notificação, que é parte integrante do Processo Interno nº 627/2012;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **Advertência.**
- **Multa de R\$3.544,60(três mil, quinhentos quarenta e quatro reais, sessenta centavos).**

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Lelis Tavares
Servidor Municipal